



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO  
GABINETE DO PREFEITO

"Concede licença sem vencimento e dá  
outras providências"

PORTARIA Nº 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 123, II, VII e XXVI e combinado com art. 26, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que trata do Requerimento da Servidora Naira Janiery Guedes Cordeiro Carvalho, para concessão de Licença sem vencimento;

**Considerando** que o afastamento da servidora não irá causar prejuízo à Administração Municipal;

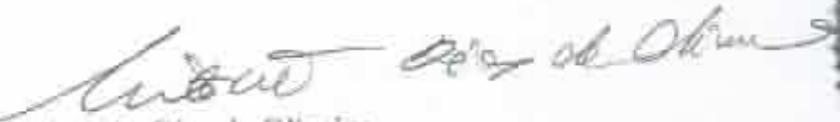
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de outubro de 2015, a servidora Naira Janiery Guedes Cordeiro Carvalho, Portadora da Carteira de Identidade nº 2.302.347 SSP/PI e CPF nº 011.197.753-37, ocupante do cargo de Psicóloga, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo (PI), 01 de outubro de 2015.

  
Cristóvão Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal